

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.886.600/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1995
NOME EMPRESARIAL M DE D DA S LIMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA SANTO ANTONIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 225	COMPLEMENTO A
CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO *		TELEFONE
ENTE: FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 14:53:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.036.911 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/14

NOME MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO ROSA GOMES DA SILVA RAIMUNDO GOMES DA SILVA

NATALIDADE N.S. DOS REMEDIOS - PI DATA DE NASCIMENTO 03/12/1963

DDC ORIGEM CERT. CASAM. 366 L B-23 F 12V EXP BURITI-MA 21/08/12

CPF 720.994.883-04

Assinatura do Diretor: Pedro Gomes da Silva

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83 - DECRETO Nº 89.260/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

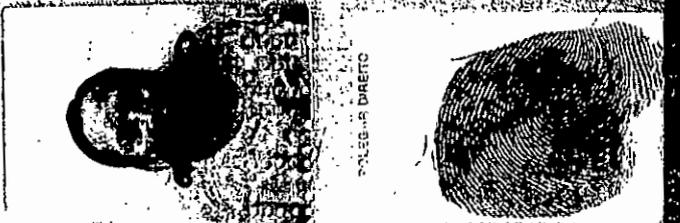
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTÃO DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular: Maria de Deus da Silva Lima

LES - R DIRETO

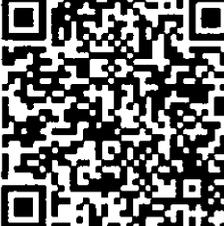



Serventia Extrajudicial de Buriti/MA
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Buriti/MA 22/04/2010

Assinatura: Angelina Espinola da Silva
 Escrivã de Autenticação

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Dep: 220 V Um Min: 202 V Um Máx: 231 V			
MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA INSTALAÇÃO: 9239260 CPF: ***.994.88*. R. STO ANTONIO, 225, CEP: 65515-000 CENTRO - BURITI - MA			
		Parcelo de Negócio	
		9239260	
		Conta Contrato	
		9239260	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2023	17/01/2023	R\$ 104,02	

Tarifa Social do Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2022	10/01/2023	29	09/02/2023



NOTA FISCAL Nº 034873830 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 10/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21230106272783000184660000346738302096619954
 Protocolo de autorização: 3212300000743692 -
 10/01/2023 às 15:40:44

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 30,86

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,255667	0,205990	0,12	1,38	7,67	ICMS	106,62	18,0000	19,61
Consumo (kWh)	70	0,438571	0,353124	0,46	5,53	30,70	PIS	89,31	0,3242	0,29
Consumo (kWh)	49	0,657551	0,529686	0,48	5,80	32,22	COFINS	89,31	1,5025	1,34
Benefício Tarifário Bruto				0,57	6,90	38,33				

ITENS FINANCEIROS	Valor
Benefício Tarifário Líquido	30,86
Cip-Itum Pub Pref Munic	16,93
Multa	4,35
Correção Monetária	1,73
Juros	2,95

Consumo	Valor
JAN/22	172
FEV/22	137
MAR/22	160
ABR/22	149
MAI/22	180
JUN/22	149
JUL/22	147
AGO/22	192
SET/22	188
OUT/22	192
NOV/22	182
DEZ/22	208
JAN/23	149

Medidor	Grandeza	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
TSC29400	Consumo	ATIVO TOTAL	46.070	46.219	1,00	149 kWh	7958.CBA5.38D6.6A43.098E.D541.FFE4.F02B		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3102/22	10/01/2023	16426541827

REAVISO DE VENCIMENTO
 Não a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 25/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, Inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
 12/2022 143,08
 MÊS/ANO VALOR



REAVISO DE VENCIMENTO

Consulte em nosso sistema consult@equatorial.com.br ou em nosso site equatorial.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h
 Atendimento de emergência: 0800-0200000
 @equatorialma @equatorialma

Central de Atendimento: 0800 206 9803
 Local: Rua da Liberdade, 122 e 124, 1º e 2º andares, São Luís - MA - CEP: 65.070-900

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187
 Local: Rua da Liberdade, 122 e 124, 1º e 2º andares, São Luís - MA - CEP: 65.070-900

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.0009 03373.382146 20489.729176 7 0000000010402		Pagou através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		17/01/2023	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		REFERÊNCIA		01/2023	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO		9239260	
DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
10/01/2023	0202301034673830	DM	N	10/01/2023	33733821420489729
USO DO BANCO	CARTERA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$		104,02	(-) DE SCORTO ABATIMENTO
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO					
MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA 720.624.385-04					
					
Ficha de Compensação					

**ALTERAÇÃO, REATIVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
M DE D DA S LIMA EIRELI**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA**, Brasileira, empresária, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Nossa Senhora dos Remédios - MA, nascida em 03/12/1963, portador da RG: nº 1.036.911 SSP/PI e do CPF nº 720.994.883-04, Residente e domiciliado na Rua Santo Antônio Nº 225, Centro, Buriti - MA CEP. 65.515-000, na qualidade de empresário da empresa **MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA - ME**, Estabelecida Rua Santo Antônio Nº 225, A, Centro, Buriti - MA CEP. 65.515-000, CNPJ: 00.886.600/0001-07, inscrita na JUCEMA sob o nº **21100904332**, resolve **ALTERAÇÃO, REATIVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este EMPRESARIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **M DE D DA S LIMA EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital da empresa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fica elevado nesta data para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e passa a constituir o capital integralizado da EIRELI. O aumento de verificado de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **M DE D DA S LIMA EIRELI**, com sede na Rua Santo Antônio Nº 225, A, Centro, Buriti - MA CEP. 65.515-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizada em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Buriti - MA, 01 de junho de 2021

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE D DA S LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72099488304	MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 11:20 SOB N° 21600195667.
PROTOCOLO: 210693266 DE 20/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103989852. CNPJ DA SEDE: 00886600000107.
NIRE: 21600195667. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
M DE D DA S LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M DE D DA S LIMA LTDA
CNPJ: 00.886.600/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:05 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **6C6C.D48E.008A.D26A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020749/23

Data da

08/02/2023 08:52:58

Inscrição Estadual: 121457583

CPF/CNPJ: 00886600000107

Razão Social: M DE D DA S LIMA LTDA

Endereço: RUA STO ANTONIO, 225 A CEP: 00150000 - CENTRO

Telefone:

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 16:53:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010093/23

Data da

08/02/2023 09:06:46

Inscrição Estadual: 121457583

CPF/CNPJ:00886600000107

Razão Social: M DE D DA S LIMA LTDA

Endereço: RUA STO ANTONIO, 225 A CEP: 00150000 - CENTRO

Telefone: null

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 16:54:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

14/02/2023 10:13:22
USUÁRIO:ATENDENTE010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 35/2023
AUTENTICAÇÃO:4A64D913220FCA4C33C140C6952688A8

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **00.886.600/0001-07**, situada à **RUA SANTO ANTONIO, 225 A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/05/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 14/02/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

14/02/2023 10:15:45
USUÁRIO: ATENDENTE010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 36/2023

AUTENTICAÇÃO: 2E855F9489DF0712B4BD8EA9E2848C5A

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA**, inscrita sob o CNPJ: **00.886.600/0001-07**, situada à **RUA SANTO ANTONIO, 225 A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 14/02/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DE D DA S LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.886.600/0001-07

Certidão nº: 13105981/2023

Expedição: 28/03/2023, às 17:01:26

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DE D DA S LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.886.600/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL**M DE D DA S LIMA LTDA****001**

RUA SANTO ANTONIO, 225, A - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI - MA

CNPJ : 00.886.600/0001-07

Inscrição Estadual : 121.457.583

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21600195667

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 01

ATIVO

CIRCULANTE	139.281,53 D
DISPONIVEL	83.862,90 D
CAIXA	83.862,90 D
CAIXA MATRIZ	83.862,90 D
REALIZAVEL	55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	144.581,37 D
IMOBILIZADO	144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO	144.581,37 D
VEICULOS	84.752,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	12.689,33 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.139,68 D
TOTAL DO ATIVO =====>	283.862,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	14.863,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR	6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.478,52 C

BURITI - MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 24781992003-0 SSP/MA
C.R.C.:MA - 011209

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA
TITULAR/ADMINISTRADORA
C.P.F. : 720.994.883-04
R.G. : 1.036.911 SSP/PI

BALANÇO PATRIMONIAL**M DE D DA S LIMA LTDA**

001

RUA SANTO ANTONIO, 225, A - CENTRO - CEP 65515-000

BURITI - MA

CNPJ 00.886.600/0001-07

Inscrição Estadual 121 457 583

Local de Registro JUCEMA

Numero de Registro 21600195667

Período de Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 02

INSS A RECOLHER	785,24 C
FGTS A RECOLHER	693,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.989,33 C 6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C 150.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	118.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO	118.999,79 C 118.999,79 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	283.862,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de R\$ 283.862,90 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

BURITI - MA 31 de DEZEMBRO de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F 021.605.343-90 RG 24781992003-0 SSP/MA
C.R.C MA - 011209

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA
TITULAR/ADMINISTRADORA
C.P.F 720.994.883-04
R.G. 1.036.911 SSP/PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

M DE D DA S LIMA LTDA		001
RUA SANTO ANTONIO, 225, A - CENTRO - CEP : 65515-000		
BURITI - MA		
CNPJ / CEI : 00.886.600/0001-07	Inscrição Estadual: 121.457.583	
Local de Registro: JUCEMA	Nº do Registro: 21600195667	
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 03
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	674.438,33	674.438,33
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		674.438,33
(=) Lucro Bruto		674.438,33
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	74.071,72	
FERIAS	8.242,09	
13º SALARIO	7.515,14	
FGTS	7.245,37	
INSS	<u>7.955,35</u>	<u>105.029,67</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	6.888,67	
ENERGIA ELETRICA	20.122,96	
HONORARIOS CONTABEIS	7.890,84	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	334.160,95	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.239,98	
AGUA E ESGOTO	6.493,93	382.797,33
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DAS SIMPLES NACIONAL	74.882,87	74.882,87
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	6.316,68	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.470,91	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	19.849,00	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13.092,08	42.728,67
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		68.999,79
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		68.999,79

BURITI - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 24781992003-0 SSP/MA
C.R.C.:MA - 011209

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA
TITULAR/ADMINISTRADORA
C.P.F. : 720.994.883-04
R.G. : 1.036.911 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE D DA S LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
72099488304	MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 10:52 SOB Nº 20230415245.
PROTOCOLO: 230415245 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304153375. CNPJ DA SEDE: 00886600000107.
NIRE: 21600195667. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
M DE D DA S LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VERA LUCIA DE MELO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007049/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.968.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2023 as 16:45:31.

Válido até: 26/06/2023.

Código de Controle: 139302.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



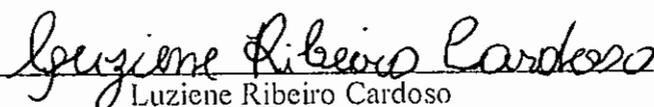
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 15.441.564/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa M. DE D. DA S. LIMA/FUNERÁRIA SANTO ANTONIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.886.600/0001-07 através de sua representante legal a senhora MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, PORTADORA DO RG 1.036.911-SSP/MA E CPF Nº 720.994.883-04, forneceu Urnas Funerárias relacionados no Contrato nº 102/2023 da Dispensa de Licitação nº 006/2022, de forma satisfatória, com o seguinte Contratação de empresa para Fornecimentos de Urnas Funerárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. - Celebrado: 20/04/2022 - Valor do contrato: R\$ 50.468,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações pactuadas em contrato.

Por ser verdade firmamos o presente.

Buriti/Ma, 23 de fevereiro de 2023.


Luziene Ribeiro Cardoso
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0929/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M. DE D. DA S. LIMA-EIRELI NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 15.441.564/0001-37, por intermédio da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social a Sra. Luziene Ribeiro Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 000068905296-0 SSP/MA, e CPF nº 981.794.453-04.

CONTRATADA: M. DE D. DA S. LIMA-EIRELI CNPJ: 00.886.600/0001-07, com sede na Rua Santo Antônio, nº 225-A, Bairro Centro, na Cidade de Buriti Estado do Maranhão, representada pelo seu Titular a Sra. MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, CPF nº 720.994.883-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 006/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Urnas Funerárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Buriti-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V.Unit.	V.Total
1	Urna funerárias popular infantil tam. 50cm	UNID	10	R\$ 486,00	R\$ 4.860,00
2	Urna funerárias popular infantil tam. 60cm	UNID	05	R\$ 486,00	R\$ 2.430,00
3	Urna funerárias popular infantil tam. 80cm	UNID	03	R\$ 486,00	R\$ 1.458,00
4	Urna funerárias popular simples especial com visor tam. 1,75 metros	UNID	01	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
5	Urna funerárias popular sem brilho c/v tam. 1,60 metros	UNID	02	R\$960,00	R\$1.920,00
6	Urna funerárias popular sem brilho c/v tam. 1,75 metros	UNID	30	R\$ 960,00	R\$28.800,00
7	Urna funerárias popular sem brilho c/v tam. 1,90 metros	UNID	10	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
Valor Total (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)					R\$50.468,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 006/2022, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de Fornecimento emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133/2021, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Global de R\$ 50.468,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme os preços constantes na proposta vencedora.

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.13.00 - Fundo Municipal de assistência Social-FMAS;

PROJ/ATIVIDADE:

08.244.0024.2120.0000 MANUT.FUNC. FMAS;

08.244.0024.2123.0000 MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS

ELEMENTO/DESPESA:

33.90.30.00 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

*FONTE DE RECURSO:
RECURSOS PRÓPRIOS.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III - entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 027/2021;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

IX- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato:

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura ou ao término da prestação dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 006/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

É por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Buriti(MA), 20 de abril de 2022.

Luizene Ribeiro Cardoso

Luizene Ribeiro Cardoso
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
CONTRATANTE

Maria de Deus da Silva Lima

Maria de Deus da Silva Lima
M. DE D. DA S. LIMA-EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:

Maria de Deus da Silva Lima

intenção do Legislativo, a Emenda ao Autógrafo Legislativo padece de inconstitucionalidade, que não pode ser sanado nem mesmo com a sanção do chefe do Poder Executivo.

Desta feita, considerando que a Emenda Aditiva nº 001/2022 do Nobre Vereador, que acrescenta o parágrafo segundo ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Executivo é inconstitucional pois infringe a repartição de competência legislativa prevista na Magna Carta. Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente a Emenda Aditiva nº 001/2022, o qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Egrégia Casa de Luís. Balsas/MA, 28 de março de 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 7b3edfe6bd1770b62774857512485c16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº
030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. CONTRATADO: J.B.F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA. CNPJ nº 07.175.717/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte nos Bairros Rurais e Urbanos, destinado ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Brejo/MA, OBJETO DO ATADAMENTO; Adita a 3ª (terceira). Acresce no valor original de R\$ 263.214,60 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. PE 030/2021. BASE LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Secretaria Municipal de Educação - Soc. Maria dos Milagres Lima Martins. Brejo/MA, 11 de abril de 2022.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 67f6a2f95bd1a5cf92419d28062515ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0929/2022 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, visando a contratação de: M. DE D. DA S. LIMA-EIRELI CNPJ: 00.886.600/0001-07, contratação de empresa especializada para o fornecimento de Urnas Funerárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Buriti-MA, no valor total de R\$ 50.468,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Luziene Ribeiro Cardoso / Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. 22 de abril de 2022. Buriti/MA.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS

Código identificador: d122a2ad59098647a8fea722nac76ac2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 15.441.564/0001-07 CONTRATADA: M. DE D. DA S. LIMA-EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.886.600/0001-07. Fundamento Legal. Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para especializada no Fornecimento de Urnas Funerárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Buriti - MA. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 20 de abril de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. FMS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2120.0000 MANUT.FUNC. FMS: 08.244.0024.2123.0000 MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAISELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.; Valor Global de R\$ 50.468,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, CPF nº 720.994.883-04. Buriti (MA), 22 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 1d7e100d616003d4bcb2b9b42b10e068

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
001/2021/PE/002/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021/PE/002/2021
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ. 11.463.289/0001-00. Contratada: CONTRLEINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA CNPJ 12.378.206/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti/MA. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses e o Acréscimo de Quantitativo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do Item 4 do Contrato nº 001/2021, do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Firmado entre as Partes. O Valor deste Termo Aditivo Relativo ao Acréscimo de quantidade do Contrato perfazendo o presente aditivo o valor de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais). Representante da Contratante: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04 e pelo Representante da Contratada: ANDRÉ SILVA FROTA CPF nº 045.143.703-05. 12 de abril de 2022. Publique-se.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 527fc2fe5d7ca51e3f2d3dad967240f0

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
012/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e Finanças, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: POSTO DUQUEPSA LTDA. CNPJ: 30.592.348/0001-86. Objeto: Reequilíbrio econômico

FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO
M. DE D. DA S. LIMA – EIRELI
CNPJ Nº 00.886.600/0001-07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EU, MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, PORTADORA DO RG 1.036.911-SSP/MA E CPF Nº 720.994.883-04, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M. DE D. DA S. LIMA/FUNERÁRIA SANTO ANTONIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.886.600/0001-07, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BURITI/MA, 12 DE ABRIL DE 2023.

Maria de Deus da Silva Lima
Maria de Deus da Silva Lima
Proprietária
CPF Nº 720.994.883-04

FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO
M. DE D. DA S. LIMA – EIRELI
CNPJ Nº 00.886.600/0001-07

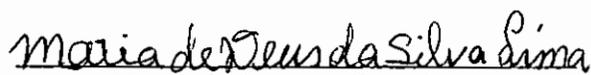
**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2023

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, PORTADORA DO RG 1.036.911-SSP/MA E CPF Nº 720.994.883-04, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M. DE D. DA S. LIMA/FUNERÁRIA SANTO ANTONIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.886.600/0001-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

BURITI/MA, 12 DE ABRIL DE 2023.


Maria de Deus da Silva Lima
Proprietária
CPF Nº 720.994.883-04

FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO
M. DE D. DA S. LIMA – EIRELI
CNPJ Nº 00.886.600/0001-07

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2023

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, PORTADORA DO RG 1.036.911-SSP/MA E CPF Nº 720.994.883-04, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M. DE D. DA S. LIMA/FUNERÁRIA SANTO ANTONIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.886.600/0001-07, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE



FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO
M. DE D. DA S. LIMA – EIRELI
CNPJ Nº 00.886.600/0001-07

QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITI/MA, 12 DE ABRIL DE 2023.

Maria de Deus da Silva Lima

Maria de Deus da Silva Lima

Proprietária

CPF Nº 720.994.883-04

FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO
M. DE D. DA S. LIMA – EIRELI
CNPJ Nº 00.886.600/0001-07

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2023

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, PORTADORA DO RG 1.036.911-SSP/MA E CPF Nº 720.994.883-04, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M. DE D. DA S. LIMA/FUNERÁRIA SANTO ANTONIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.886.600/0001-07, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

BURITI/MA, 12 DE ABRIL DE 2023.

Maria de Deus da Silva Lima

Maria de Deus da Silva Lima

Proprietária

CPF Nº 720.994.883-04

Rua Santos Antônio, 225 – A, Centro, Buriti/MA
CEP 65515-000

FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO
M. DE D. DA S. LIMA – EIRELI
CNPJ Nº 00.886.600/0001-07

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, PORTADORA DO RG 1.036.911-SSP/MA E CPF Nº 720.994.883-04, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M. DE D. DA S. LIMA/FUNERÁRIA SANTO ANTONIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.886.600/0001-07, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BURITI/MA, 12 DE ABRIL DE 2023.

Maria de Deus da Silva Lima
Maria de Deus da Silva Lima
Proprietária
CPF Nº 720.994.883-04

Rua Santos Antônio, 225 – A, Centro, Buriti/MA
CEP 65515-000

FUNERÁRIA SANTO ANTÔNIO
M. DE D. DA S. LIMA – EIRELI
CNPJ Nº 00.886.600/0001-07

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2023

MARIA DE DEUS DA SILVA LIMA, PORTADORA DO RG 1.036.911-SSP/MA E CPF Nº 720.994.883-04, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M. DE D. DA S. LIMA/FUNERÁRIA SANTO ANTONIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.886.600/0001-07, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

BURITI/MA, 12 DE ABRIL DE 2023.

Maria de Deus da Silva Lima
Maria de Deus da Silva Lima
Proprietária
CPF Nº 720.994.883-04

Rua Santos Antônio, 225 – A, Centro, Buriti/MA
CEP 65515-000